

Discurso do Professor René Dotti ao receber o “Trofeu Guerreiro do Paraná”

Agradeço, emocionado, a homenagem que recebo do MOVIMENTO PRÓ-PARANÁ, uma associação exemplar da sociedade civil ao mesmo tempo em que saúdo todos os seus integrantes na pessoa de seu ilustre Presidente, Doutor MARCOS DOMAKOSKI. Com honra e satisfação dirijo-me às pessoas que se encontram nesta ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ, a centenária instituição criada pelo empresário e político brasileiro ILDEFONSO PEREIRA CORREIA, o imperecível BARÃO DO CERRO AZUL, que tem seu nome inscrito no Livro dos Heróis da Pátria.

A História não constitui um armazém de precedentes. Ao contrário, o seu dinamismo como ciência, caracteriza-se pela reconstituição do passado de modo que as ocorrências que o produziram possam ser conhecidas e como tais se mantenham necessárias e úteis para as gerações do presente e do futuro. É um trabalho missionário na reunião de documentos e vestígios de um outro tempo que não foi esquecido.

Em 29 de agosto de 1853, o IMPERADOR DOM PEDRO II, sancionou o projeto que se converteu na Lei nº 704, cujo artigo primeiro declarava que a comarca de Curitiba, então sediada na província de São Paulo, era elevada à categoria de província, com a denominação de Província do Paraná.

O artigo 2º estabeleceu que Curitiba seria a sua capital representada na Assembleia Geral, órgão deliberativo máximo do Império, por um Senador e um Deputado, enquanto a Assembleia Provincial deveria ser formada por vinte membros. A então chamada “Província do Paraná” foi instalada em 19 de dezembro de 1853, sendo o seu primeiro presidente o Advogado e Político ZACARIAS DE GOES E VASCONCELOS (1815-1877). Mas só é possível falar de um Paraná como unidade política a partir do século 19 porquanto do século 16 até meados do século 19, a região que veio a formar o Paraná esteve sob o domínio espanhol e português, conforme o historiador RENATO MOCELLIN em seu oportuno e bem elaborado livro História Concisa do Paraná, esclarecendo que o nome Paraná tem a sua origem no idioma guarani, significando “grande como mar”. Os protagonistas de nossa história antiga e recente, nesses 165 anos da emancipação, nasceram e foram modelados em regiões fecundas de nosso Paraná. Eles vieram de Palmeira, que surgiu às margens do histórico caminho de Sorocaba ao Viamão; de Ponta Grossa, a “Princesa dos Campos”, e de Curitiba, a antiga povoação de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais. É correta a afirmativa de que a História do Paraná é a história de seus caminhos. Desde as primeiras décadas com a chegada dos portugueses, o nosso Estado se caracterizou como uma grande ponte de passagem: dos castelhanos para o Atlântico; dos escravocratas de indígenas; das invernações de tropas vindas do Rio Grande para Minas Gerais e mais tarde das legiões de agricultores rumo aos cafezais paulistas.

A partir dos anos 50 do século passado, o Paraná assimilou as correntes migratórias que surgiam de diversos pontos do território nacional: gaúchos, catarinenses, paulistas, mineiros e nordestinos vieram compor ao lado das comunidades étnicas, já oriundas de todos os continentes, um universo peculiar de civilização e cultura. Os cenários do

antigo caminho das tropas ampliaram-se numa terra de todas as gentes, designação carinhosa para um Estado cosmopolita, uma espécie de Liga das Nações, um porto aberto para receber as mais diversificadas contribuições materiais e espirituais de outras regiões do País e do mundo. ●●●● Em 18 de dezembro de 2001, o governador JAIME LERNER sancionou o projeto da Assembléia Legislativa que se converteu na Lei nº 13.381 tornando obrigatória a inclusão, na rede pública estadual de ensino, da disciplina História do Paraná, “objetivando a formação de cidadãos conscientes da identidade, potencial e valorização do nosso Estado”. O autor do projeto, Deputado HERMAS BRANDÃO, justificou a proposta com base numa investigação realizada pela Academia Paranaense de Letras que vinha promovendo, há vários anos, pesquisas para detectar as causas e distorções que determinam o desconhecimento, por parte da população, dos principais eventos e das biografias de notáveis figuras públicas de nosso Estado. Foi, então, instituída a “Comissão História do Paraná – APL”, sob a presidência e relatoria da professora Chloris Casagrande Justen e integrada pelos acadêmicos Túlio Vargas, Ernani Straub e Luiz Romaguera Neto.

A comissão elaborou um minucioso diagnóstico e redigiu um anteprojeto para que o sistema estadual de ensino introduza a disciplina História do Paraná tanto no aprendizado fundamental como também no médio. O trabalho de pesquisa incluiu legislação, diretrizes e conteúdos curriculares bem como metodologia e procedimentos pedagógicos. E permitiu formar uma conclusão pessimista, como observou a professora Chloris Justen: “ A diminuta presença da disciplina História do Paraná durante o curso fundamental em que ela aparece com um reduzido número de aulas semanais em apenas uma, das oito séries que compõem o curso, bem como a ausência da matéria na programação do curso médio são fatos que prejudicam e podem inviabilizar a assimilação dos conteúdos necessários ao conhecimento da disciplina”.

O artigo 2º da referida Lei nº 13.381, de 2001, estabelece que a bandeira, o escudo e o hino do Paraná deverão ser incluídos nos conteúdos da disciplina História do Paraná. E o seu parágrafo único dispõe que o hasteamento da bandeira e o canto do Hino do Paraná serão atividades semanais regulares e, também, nas comemorações festivas nos estabelecimentos da rede pública estadual. Trata-se de medidas absolutamente indispensáveis para criar e desenvolver na formação das crianças e dos adolescentes o sentimento do civismo e o respeito aos símbolos paranistas.

Em procedimento de execução da Lei nº 13.381/2001, surge o generoso projeto elaborado pela Professora Chloris Casagrande Justen, então presidente da Academia Paranaense de Letras, denominado A ACADEMIA VAI À ESCOLA. Com tal iniciativa, foram estabelecidos os critérios pedagógicos para a inclusão dessa disciplina que é fundamental para a boa formação dos cidadãos paranaenses de nascimento ou adoção. Em 10 de novembro de 2006, o Conselho Estadual de Educação do Paraná, cumprindo a referida Lei, decidiu propor a inclusão dos conteúdos de História do Paraná nos currículos de educação básica, “no âmbito do Sistema Estadual de Ensino, objetivando a formação de cidadãos conscientes da identidade, do potencial e das possibilidades de valorização de nosso Estado”.

É portanto, em função da magnitude desse projeto educacional que as atenções, iniciativas e atividades públicas e privadas devem se orientar. O Movimento Pró-Paraná, como instituição social e representante das aspirações e esperanças de nossos conterrâneos, certamente inclui em seu programa de atividades e realizações a participação efetiva no programa de ensino sobre a História do Paraná nos cursos fundamental e de ensino médio. Essa adesão é do maior relevo humano e social porque resgata os fatos e as figuras que demonstram os valores da civilização e da cultura paranistas. Também é indispensável que os parlamentares estaduais e municipais cumpram o seu dever cívico e trabalhem com os sentimentos de persuasão e de esperança do tamanho da dimensão física do território de nosso grande Estado.

A indiferença e a inércia de nossos políticos e demais cidadãos responsáveis pelo aprimoramento da Educação Moral e Cívica das crianças e adolescente, justificará a sentença do filósofo e político irlandês, EDMUNDO BURKE: “Um povo que não conhece a sua história é obrigado a repeti-la.”